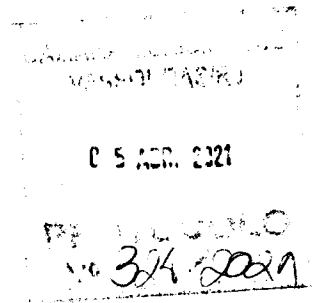




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



Vassouras, 26 de março de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 299/2021

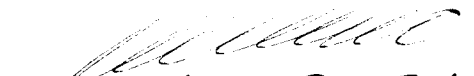
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 019/2021.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$19.762,25 (Dezenove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois e Cinco Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$19.762,25 (Dezenove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 019/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Avenida Otávio Gomes, 395 – Centro – Vassouras – RJ – 27700-000
Tel.: (24) 2491-9044 – Fax: (24) 2491-9043 – www.vassouras.rj.gov.br 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 019/2021

Vassouras, 26 de março de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$19.762,25 (Dezenove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, da Fonte de recursos 5201, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 26 de março de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.762,25 (Dezenove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 19.762,25 (Dezenove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

06.01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0037	Preservação Ambiental	
18.541.0037.1.129	Programa de Pagamento por Serviços Ambientais	
3390.36.00.5201	Outros Serv T P Física	R\$ 19.758,76
3390.39.00.5201	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 3,49

Art. 2º - Os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos do superávit financeiro, da fonte de recursos 5201 – Outras Transf de convênios ou contratos de repasse dos Estados, conforme discriminado abaixo:

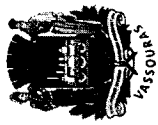
I – Conforme inciso I, §1º, do art. 43, da Lei n 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, na fonte 5201 - **Outras Transf de convênios ou contratos de repasse dos Estados**, no valor de **R\$ 19.762,25 (Dezenove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

<i>ATIVO FINANCEIRO</i>		<i>PASSIVO FINANCEIRO</i>	
		(3) Obrigações	
(2) Disponibilidades	R\$ 19.762,25	Restos a Pagar	R\$ 0,00
		Consignações	R\$ 0,00
		Demais Obrigações	R\$ 0,00
		Total de Obrigações	R\$ 0,00
		(4) Superávit = (2-3)	R\$ 19.762,25
Total Ativo Financeiro:	R\$ 19.762,25	Total Passivo Financeiro	R\$ 19.762,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 24 de março de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

ALTERAÇÃO LEGAL
PPA 2018/2021

Objetivo: Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Descrição da Ação: Pagamento por Serviços Ambientais

Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
06.01-Fundo Municipal de Meio Ambiente					
18.451.0037.1.129 - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais					
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física				19.758,76	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				3,49	
TOTAL DO PPA				19.762,25	